



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 024/2017

Processo de Registro de Preços 008/2017

Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 12 de julho de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA e Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 735/2017, e a Sra. EDITE QUEIROZ SANTOS SILVA, Supervisora da ETA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas BAUMINAS QUÍMICA S/A, SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA, RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP, AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP E CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO IV. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

Em atendimento à Lei Complementar 147/14, as empresas RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP, AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP E CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP apresentaram proposta para a disputa do Item 01-B (cota reservada) e a respectiva Declaração do Anexo III.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

BAUMINAS QUÍMICA S/A

Representante

Sr. Claudinei Marcos Marinho

Empresa

SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA

Representante

Sr. Antonio Travaglia Sobrinho

Empresa

RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP

Representante

Sr. Marcelo Marins Carneiro

Empresa

AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP

Representante

Sr. Rogério Costa Flores

Empresa

BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP

Representante

Sr. João José Rapatoni

Empresa

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Representante

Sr. Jocteel Israel da Silva

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: BAUMINAS QUÍMICA S/A, SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA, RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP, AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP E CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

(...continuação Ata Pregão 024/17)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Sra. Edite Queiroz Santos Silva, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, as licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A, RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP, AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP E CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

A proposta apresentada pela licitante SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA foi desclassificada por não atender os requisitos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência – Condições de Fornecimento/Item 01 – o Laudo fornecido não apresentava autenticação do documento original, impossibilitando a verificação de sua autenticidade.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item da seguinte forma:

	BAUMINAS		RSC INDÚSTRIA		AVANA		BELGIQUÍMICA		CALDAS	
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
01-A	1.250,00	870,00	1.250,00	916,75	1.290,00	1.290,00	NOF	NOF	1.500,00	1.500,00
01-B	NOF	NOF	1.250,00	810,00	1.290,00	910,00	1.258,00	815,00	1.500,00	1.500,00

A Pregoeira considerou que os preços ofertados dos itens acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A e RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A e RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP **com os valores unitários anteriormente mencionados.**

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes legais das licitantes: AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP E CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão às licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A e RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP, declaradas vencedoras nos itens 01-A e 01-B, respectivamente, do Edital em Epígrafe.



(...continuação Ata Pregão 024/17)

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Sra. Edite Queiroz Santos Silva e pelos representantes dos licitantes presentes. O representante da empresa SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA optou por sair da sessão às 15:43h, antes do início da fase de lances, e por esse motivo não assina a presente ata. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

BAUMINAS QUÍMICA S/A
Sr. Claudinei Marcos Marinho

RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA EPP
Sr. Marcelo Marins Carneiro

AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Sr. Rogério Costa Flores

BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP
Sr. João José Rapatoni

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Sr. Jocteel Israel da Silva

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Renato Santos Oliveira _____



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Edite Queiroz Santos Silva _____